



TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em motosserras pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar, incluindo diagnóstico técnico, substituição de peças, regulagem, limpeza, testes operacionais e demais intervenções necessárias para garantir o pleno funcionamento e a segurança dos equipamentos

2. Justificativa da Contratação: A contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das motosserras utilizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar justifica-se pela necessidade de garantir a plena eficiência, segurança e disponibilidade operacional desses equipamentos, essenciais para o atendimento de ocorrências emergenciais. As motosserras são ferramentas de uso crítico em situações de resgate, desobstrução de vias, remoção de árvores caídas, apoio em desastres naturais e demais atividades de resposta rápida, nas quais falhas mecânicas podem comprometer tanto a eficácia do atendimento quanto a integridade física dos bombeiros e das vítimas.

Considerando que os equipamentos estão sujeitos a intenso desgaste devido ao uso frequente em condições adversas — umidade, poeira, calor, materiais densos e operações prolongadas — torna-se imprescindível a realização de manutenções especializadas. A corporação não dispõe de equipe técnica própria com capacitação e estrutura adequadas para execução das intervenções necessárias, tampouco de estoque de peças originais, o que reforça a necessidade de contratação de empresa externa especializada.

A manutenção contínua assegura maior vida útil às motosserras, evita falhas inesperadas, reduz custos decorrentes de substituições prematuras e garante conformidade com normas de segurança e fabricantes. Assim, a contratação proposta é indispensável para assegurar a continuidade e a excelência dos serviços prestados à população.

3. Fundamentação Legal: A presente contratação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos.

4. Especificações dos Itens

ITEM 1 - Manutenção Preventiva e Corretiva de Motosserra -

Diagnóstico de falhas, substituição de peças originais ou certificadas, ajustes necessários, testes pós-reparo e relatório técnico detalhado. A execução dependerá de prévia aprovação da Administração. O serviço prevê: Afiamento técnico, ajuste de limitadores, verificação de desgaste e teste de corte. Serviços de inspeção geral, limpeza, regulagem, lubrificação, verificação do sistema de ignição, ajuste do conjunto sabre/corrente, testes operacionais e emissão de relatório técnico. Fornecimento e instalação de corrente compatível, ajuste de tensão e teste funcional. Fornecimento e instalação do sabre, alinhamento do conjunto, adaptação da corrente (quando necessário) e teste de funcionamento.



Todos os materiais deverão ser **novos, de primeira qualidade, originais de fábrica e devidamente embalados.**

5. Critério de Julgamento: O critério de julgamento será o de **menor preço global**, em conformidade com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

5.1 Valor Estimado:

Foi realizado levantamento junto ao Banco de Preços, identificando valores médios de serviços de manutenção para o modelo referido, considerando possíveis substituições de peças como correntes, velas, filtros e ajustes mecânicos. Os valores variam conforme o diagnóstico final, mas situam-se dentro dos parâmetros praticados pelo mercado para serviços de manutenção de motosserras profissionais.

Total R\$776,66 (setecentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

6. Condições de Fornecimento

O prazo máximo para entrega será de **30 (trinta) dias corridos** após assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho.

O local de entrega será a sede do **Corpo de Bombeiros de Tramandaí/RS**, Av. Fernandes Bastos, 1218, de segunda a sexta das 08h às 17h.

7. Obrigações da Contratada:

A contratada deverá executar todos os serviços conforme as especificações técnicas e normas dos fabricantes, utilizando exclusivamente peças originais ou certificadas, bem como fornecer toda a mão de obra, materiais, ferramentas e insumos necessários.

Deverá ainda apresentar relatório técnico a cada manutenção realizada, garantir que os serviços sejam executados por profissionais qualificados, cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, submeter previamente à Administração os orçamentos relativos à substituição de peças, responder por eventuais danos decorrentes da má execução e cumprir integralmente as normas de segurança e demais exigências legais aplicáveis.

8. Obrigações da Contratante

A contratante deverá disponibilizar os equipamentos para manutenção, fornecer todas as informações necessárias à correta execução dos serviços e acompanhar, por meio do fiscal designado, o cumprimento das atividades previstas. Compete ainda à Administração autorizar previamente a substituição de peças e reparos corretivos, efetuar os pagamentos devidos conforme as condições estabelecidas no contrato, bem como assegurar o acesso da contratada às dependências onde os serviços serão realizados, sempre que aplicável..

9. Fiscalização da Contratação: A execução do contrato será fiscalizada por servidor designado pela Administração, que acompanhará o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.



10. Pagamento: O pagamento será efetuado pela contratante após a execução dos serviços e mediante apresentação da nota fiscal/fatura e do respectivo relatório técnico aprovado pelo fiscal do contrato. A liquidação ocorrerá dentro do prazo estabelecido pela Administração, condicionado à comprovação da correta execução dos serviços, bem como à ausência de pendências documentais ou irregularidades. Eventuais serviços corretivos ou substituições de peças somente serão pagos após prévia autorização e validação técnica pela contratante..

11. Sanções: Em caso de descumprimento contratual, aplicação das penalidades previstas nos arts. 156 a 162 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras cominações legais.

12. Dotação Orçamentária:

Órgão: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade: 3 FUNREBOM - FUNDO REAP. DO C. BOMBEIROS
Função: 5 DEFESA NACIONAL
Subfunção: 182 DEFESA CIVIL
Programa 154 MANUTENÇÃO FUNREBOM
Proj./Atividade: 2010 MANUTENÇÃO DO FUNREBOM
Elemento: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Recurso: 1899 Outros Recursos Vinculados
Complemento: 0 NÃO SE APLICA
Reduzido: 7229

Andrew Carvalho Pinto
Secretário Municipal da Fazenda